

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 236/15-GAB/CGPC, de 09/07/15, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 442078

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da Portaria nº. 019/2019 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 05 de junho de 2019. Publicada no DOE nº 33890 do dia 06 de junho de 2019 sob o protocolo nº 441317. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 019/2019 - CORREGEDORIA - CPC "RC", de 13 de maio de 2019. **Leia-se:** PORTARIA Nº 019/2019 - CORREGEDORIA - CPC "RC", de 05 de junho de 2019. e **Onde se lê:** Processo Administrativo Disciplinar 001/20019. **Leia-se:** Processo Administrativo Disciplinar 001/2019. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 441719

DIÁRIA

PORTARIA Nº.217 / 2019

OBJETIVO:Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Leonardo José Figueira Paradel

MATRÍCULA:5843405/1 /Perito Criminal;

SERVIDOR:Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira

MATRÍCULA:5847214/1 /Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS:2.5(Duas e meia) PERÍODO: 07/05/2019 a 09/05/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 441933

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 22/2019-CGD/PAD, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.889 de 05.06.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

Onde se lê:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. L. O. F., matrícula nº3154564/1, C. N. C. S. B., matrícula nº 3191907/1 e da ex servidora A. D. S., CPF: 852.048.702-53, com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades denunciadas nos autos dos Processos nº 2014/392221 e nº2015/316652 e demais fatos conexos.

Leia-se:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. L. O. F., matrícula nº3154564/1, C. N. C. S. B., matrícula nº 3191907/1 e da ex servidora A. D. S., CPF: 852.048.702-53, com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades denunciadas nos autos dos Processos nº 2014/392221 e nº2015/316652, com conduta conexa aos processos 2013/223995; 2013/225327; 2013/230845; 2015/180177; 2015/316386; 2015/331434; 2015/388408; 2016/36951; decorrentes da Ação Penal Nº 0097789-12.2015.8.14.0065.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 138/2019-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS, DE 06/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes

ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-Com. de Sindicância Investigativa, de 05.06.19, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varella Pinheiro, na qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme dispõe o artigo 211, parágrafo único da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201908, instaurado através da PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVEST., de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33.865, Edição de 03.05.19.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVEST., de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33.865, Edição de 03.05.19, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos;

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2019;

II - À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 139/2019-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS, DE 06/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-Com. de Sindicância Investigativa, de 05.06.19, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varella Pinheiro, na qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 211, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201924, instaurado através da PORTARIA Nº 10/2019-CGD/SIND. INVEST., de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33.865, Edição de 03.05.19.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 10/2019-CGD/SIND. INVEST., de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33.865, Edição de 03.05.19, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos;

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2019;

II - À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 442153

PORTARIA Nº 1901/2019-DG/CGP, DE 04/06/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 166/2019-Gab/Sale, de 07/03/2019, da Secretaria Adjunta de Logística Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, para cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, conforme Processo 2019/109884, CONSIDERANDO também a manifestação jurídica da Corregedoria às fls. 10, e da Procuradoria Jurídica deste Departamento, através do Parecer 190/2019-NC/PROJUR, às fls. 13 do processo,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, à Secretaria de Estado de Educação, no período de 06/06/2019 a 05/06/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1917/2019-DAF/CGP, DE 05/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 49834 de 05/06/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, vinte e cinco (25) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/05 a 21/06/2019, conforme Laudo Médico nº 49834 de 05/06/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.